



MOÇÃO nº _____/2025

Moção de Congratulações e Louvor ao Movimento de Cursilhos de Cristandade (MCC) da Diocese de Uruguaiana.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Celso Duarte, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** ao Movimento de Cursilhos de Cristandade (MCC) da Diocese de Uruguaiana.

JUSTIFICATIVA

O Movimento de Cursilhos de Cristandade nasceu em 1949, na ilha de Maiorca, na Espanha, com o propósito de anunciar o Reino de Deus de forma clara, objetiva e vivencial. Em 1962, chegou ao Brasil, em Valinhos (SP), e, anos depois, encontrou solo fértil em Uruguaiana, graças à fé, à determinação e ao espírito missionário de leigos e sacerdotes comprometidos com a renovação da Igreja.

Em nossa Diocese, o MCC teve início em **1973**, por meio de um grupo de fiéis que, inspirados por suas experiências em Porto Alegre, solicitaram ao então bispo diocesano **Dom Augusto Petró** autorização para implantar o movimento. Com fé e perseverança, o pedido foi atendido, e, após intensas orações e preparação, realizaram-se os primeiros **Cursilhos de Homens e de Mulheres** em **1975**, nas datas históricas de **24 a 27 de julho e 30 de julho a 02 de agosto**, respectivamente.

Desde então, o MCC tornou-se uma verdadeira **escola de vivência cristã**, transformando vidas e fomentando a espiritualidade dos leigos, através do **tríplice compromisso de Piedade, Estudo e Ação**, pilares que sustentam o movimento. Através dos **Cursilhos, escolas vivenciais e grupos de perseverança**, o MCC tem sido instrumento de evangelização e formação, ajudando homens, mulheres e jovens a viverem sua fé de forma consciente e ativa nos diversos ambientes sociais.

Mesmo diante de períodos desafiadores, como o hiato entre 1986 e 1998, o movimento se reergueu com vigor sob o apoio de **Dom Ercílio Simon**, também cursilhista, que incentivou a retomada dos retiros em **1999**, marcando o “Cursilho da Retomada”. Desde então, o movimento segue crescendo, acolhendo novas gerações e ampliando seu alcance, incluindo a criação do **Cursilho para Jovens**, iniciado em **2007**, em São Borja, fruto da visão pastoral e do compromisso com o futuro da Igreja.

Atualmente, sob a orientação espiritual e pastoral do **Bispo Dom Clelio Facco**, o Movimento de Cursilhos da Diocese de Uruguaiana segue firme em sua missão evangelizadora, sendo coordenado por **Luis Menezes e Arnildo Bolson**, com **Pe. Silvano** como assessor eclesiástico e **Liane Rocha** à frente do setor diocesano. Juntos, mantêm viva a chama do carisma original: evangelizar e transformar os ambientes por meio do testemunho pessoal e comunitário.



Celebrar **50 anos do MCC** é celebrar **meio século de fé, esperança e amor**, traduzidos em vidas renovadas e comunidades fortalecidas. A Diocese de Uruguaiana, o clero, os leigos e todos que passaram por esta experiência de encontro com Cristo reconhecem a importância deste movimento que tanto contribuiu — e continua contribuindo — para o fortalecimento da Igreja e dos valores cristãos em nossa região.

Por todo o legado espiritual e humano deixado ao longo dessas cinco décadas, este Vereador presta **justa homenagem ao Movimento de Cursilhos de Cristandade**, felicitando seus fundadores, dirigentes e todos os cursilhistas que mantêm viva a missão de “**criar núcleos de cristãos que fermentem o Evangelho nos seus ambientes**”.

Uruguaiana, 20 de outubro de 2025.

Vereador Celso Duarte
Bancada Progressista



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 392E-CAE2-C3CC-173A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CELSO HERNANDEZ DUARTE (CPF 969.XXX.XXX-15) em 20/10/2025 12:55:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguiana.1doc.com.br/verificacao/392E-CAE2-C3CC-173A>